



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

03/07/2025

EDIÇÃO Nº 017 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 934/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para trabalhar em regime suplementar concedida aos (às) professores (as) abaixo relacionados, conforme memorando nº468/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data do Cancelamento
Deise Medianeira Berger Schuster da Rosa	22895-3	01/07/2025
Liliane Gonçalves da Silva	231918-4	01/07/2025
Marlene Teresinha Rodrigues Gonçalves	231864-7	01/07/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: cb972c4e-4df8-4f2f-ba78-d026dcf12ca9